



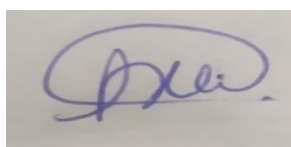
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



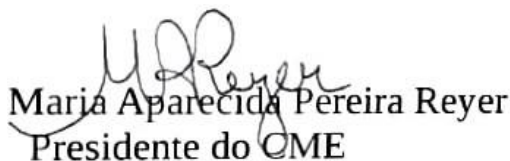
Ata nº 036/2023

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, reuniram-se, em sessão ordinária na sede do CME, os conselheiros Alexandre Souza, Ângela Atalla, Cláudia Batista, Elisa da Silva de Freitas, Elisangela Macedo, Jenefan Leite, Rosimeri Machado, Rita de Cássia Madruga de Souza, Sílvia Barreto Soares, a assessora técnica Jaqueline Micelle e a secretária Lílian Xavier Machado; presididos pela conselheira Maria Aparecida Reyer. Ausentes por motivo justificado as conselheiras Bruna Mendonça, Dináh Quesada Beck, Gisele Perazzo, Lisiane Kisner Silveira Torres, Naraína Gentil, Samira Feijó e Viviane Maria Rodrigues da Fontoura. A reunião começou com a leitura e aprovação da Ata 035/2023. A seguir, foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência recebida pelo CME: a) ofício 01514.001.470/2023-0001, datado de vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e três, encaminhado pelo Ministério Público, solicitando fiscalização a estabelecimento clandestino que estaria atendendo crianças em idade de Educação Infantil; b) Ofício 27/34/2023, datado de vinte e um de novembro de dois mil e vinte e três, encaminhado pela SMEd, solicitando licença para secretária na Escola Municipal de Educação Infantil Eva Mann; c) Ofício 2779/2023, datado de dezessete de novembro de dois mil e vinte e três, encaminhado pela SMEd, respondendo ao ofício 036/2023 deste CME. Também foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência expedida: a) Ofício 139/2023, datado de vinte e três de novembro de dois mil e vinte e três, encaminhado à SMEd, solicitando viatura para a próxima reunião da AZONASUL de CMEs no município de Arroio do Padre; b) Ofício 140/2023, datado de vinte e três de novembro de dois mil e vinte e três, encaminhado à SMEd, solicitando viatura para a Comissão Central Eleitoral; c) Ofício 141/2023, datado de vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e três, encaminhado à SMEd, enviando licença para secretário na Escola Municipal de Educação Infantil Eva Mann. Após, a conselheira Elisangela repassou algumas informações sobre a última reunião do Fórum do COMED, relatando que foi aberto um espaço para que os delegados representantes de Rio Grande se manifestassem sobre os fatos ocorridos na Etapa Estadual da CONAE. Segundo os mesmos, ocorreram três situações em que as representantes sentiram-se tolhidas em suas falas pelo vice-presidente do CEPERS Sindicato que interrompia a manifestação de todas as mulheres, demonstrando uma postura sexista e também racista. Relataram a falta de organização do evento que não disponibilizou salas suficientes. Ainda, a conselheira Elisângela disse que a maioria das proposições de Rio Grande foram aceitas. Quanto ao ocorrido com as representantes do Município, o Fórum pretende encaminhar uma Nota de Repúdio à organização da CONAE Estadual. Dando continuidade, as conselheiras Jenefan e Maria Aparecida comentaram a visita realizada ao espaço clandestino denunciado ao CME por parte do Conselho Tutelar do Rio Grande, destacando o que segue: a) trata-se de uma casa de família que toma conta de cerca de doze crianças das mais variadas idades; b) o local apresenta sérios problemas de higiene; b) havia oito crianças brincando na garagem e uma outra sozinha no corredor lateral da casa, cujo portão de

acesso à rua encontrava-se destrancado; c) na cozinha três pessoas ocupavam o espaço fazendo salgadinhos, inclusive com dois fornos ligados e as crianças andando livremente pelo local; d) a sala apresentava móveis em péssimo estado de conservação. A dona da casa que cuida das crianças foi orientada a, caso não possa se regularizar como escola de Educação Infantil, que passe a cuidar de no máximo quatro crianças, o que configuraria a atividade como a de babá. Também foi alertada para os riscos a que as crianças no local estão sendo submetidas e as possíveis consequências legais da atividade praticada. Por fim, os conselheiros informaram que nova fiscalização deverá ocorrer no prazo de dez dias a fim de verificar se o problema foi solucionado. A conselheira Maria Aparecida informou que também foi realizada visita à escola de Educação Infantil Tutti Frutti, que possui credenciamento neste CME, porém o local encontrava-se sem alunos em razão de ter sido fechada pelo poder Judiciário. Dando prosseguimento, os conselheiros passaram à aprovação, por unanimidade dos seguintes Pareceres: 055/2023, 070/2023, 071/2023, 072/2023, 073/2023 e 062/2023, os quais tomam ciência do PPP e aprovam o regimento das Escolas Municipais Lyons Club, Bento Gonçalves, Zelly Pereira Esmeraldo, Rui Poester Peixoto, Maria da Graça Reyes e Argemiro Dias de Lima. A seguir, a conselheira Ângela chamou a atenção para o fato de a Escola de Educação Infantil Abracadabra estar em funcionamento durante vários anos sem possuir autorização de funcionamento. As conselheiras Rosimeri e Rita informaram que a Associação das Escolas Particulares de Educação Infantil pretendem encaminhar ao CME solicitação para revisão de um dos artigos da Resolução 044/2023. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, LÍlian Xavier Machado, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente.



LÍlian Xavier Machado
Secretária do CME



Maria Aparecida Pereira Reyer
Presidente do CME